

S U P L E M E N T O

Gabinete do Governo

Despacho n.º 101/85

Com vista a permitir a sua participação nos diversos actos públicos que assinalarão a próxima estadia no Território de Sua Excelência o Presidente da República, determino:

Único— São dispensados de comparecer ao serviço no dia 27 de Maio corrente:

- a) Os funcionários e agentes dos serviços públicos, incluindo os serviços autónomos e as câmaras municipais;
- b) Os empregados das empresas públicas do Território.

Publique-se no *Boletim Oficial*.

Residência do Governo, em Macau, aos 21 de Maio de 1985.
— O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

Gabinete do Governo, em Macau, aos 24 de Maio de 1985.
— O Chefe do Gabinete, *Manuel Mário de Seixas Serra*, capitão-de-mar-e-guerra.